



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 076 DE 25 DE MAIO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando melhorias na iluminação pública da Comunidade de Santo Hilário, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido à comunidade possuir um tipo de iluminação antiga, o que implica em um baixo índice de luminosidade, colocando em risco a segurança de todos os moradores do local, pois isso facilita a ação de pessoas com má índole. No entanto é necessário adotar um padrão moderno de iluminação para o local, garantindo o bem estar e segurança de todos os munícipes da Comunidade.

Marilândia – ES, 25 de maio de 2015.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>425</u>	Fls. <u>061</u>	Livro <u>010</u>
Marilândia-ES	Err: <u>25 / 05 / 2015</u>	